

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2013 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2013, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.
- 1.2 O Enem 2013 obedecerá ao seguinte cronograma:
- 1.2.1 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 13/05/2013 às 23h59min do dia 27/05/2013, horários oficiais de Brasília-DF.
- 1.2.2 As provas serão realizadas nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.
- 1.3 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.
- 1.4 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.
- 1.5 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

- 1.6 A edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; inciso VI do art. 9° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1° da Lei n° 9.448, de 14 de março de 1997; e Portaria/MEC n° 807, de 18 de junho de 2010.
- 1.7 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:
 - 1.7.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.
 - 1.7.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.
 - 1.7.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.
 - 1.7.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.
 - 1.7.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.
- 1.7.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.8 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:
- 1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012, e o disposto no inciso II do parágrafo 1º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.8.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

2. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO

- 2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento DIFERENCIADO e atendimento ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.
- 2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento DIFERENCIADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

- 2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:
- 2.2.1.1 Atendimento DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, autismo ou com outra necessidade especial.
- 2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a sabatistas (pessoas que, por motivo religioso, guardam o sábado), gestantes, lactantes, idosos ou estudantes em classe hospitalar.
- 2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para surdocego, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- 2.2.3 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou ESPECÍFICO.
- 2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- 2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.
- 2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.
- 2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

- 2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.
- 2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.
- 2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.
- 2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.
- 2.4.2 Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.
- 2.5 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 26/10/2013, conforme item 10.4 deste Edital.
- 2.5.1 O PARTICIPANTE sabatista deverá informar a opção "Sabatista" em campo próprio do sistema de inscrição.
- 2.5.2 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília), de acordo com o item 10.4 deste Edital.
- 2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" deverá aguardar em sala de provas para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

- 2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.
- 2.6 O atendimento DIFERENCIADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.
- 2.6.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- 2.7 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou ESPECÍFICO declarado.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no § 3º do art. 5º da Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

- 3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).
- 3.2.1.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2013 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- 3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- 3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.
- 3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

- 3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 29/05/2013, sob pena de não ser confirmada a inscrição.
- 3.2.4.1 A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.
- 3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (29/05/2013) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.
- 3.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.
- 3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

- 3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2013 é concedida:
- 3.3.1.1 Automaticamente, ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2013, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública de ensino, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.
- 3.3.1.2 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.
- 3.3.1.3 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.3.1.4 Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem:
 - 3.3.1.4.1 Declarar carência socioeconômica.

- 3.3.1.4.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.
- 3.3.1.4.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- 3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.3.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.
- 3.3.4 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- 3.3.6 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, a partir das 10h00min do dia 13/05/2013 até as 23h59min do dia 27/05/2013, horários oficiais de Brasília-DF.

- 4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.
- 4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
- 4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:
 - 5.1.1 Informar obrigatoriamente um endereço de *e-mail* válido.
- 5.1.1.1 O Inep poderá utilizar o *e-mail* informado para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.
- 5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento DIFERENCIADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.
- 5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.

- 5.1.4 Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.
- 5.1.5 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.
 - 5.1.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- 5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e impressão do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.
- 5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
- 5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem e encaminhada ao *e-mail* ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.
- 5.4 As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.
- 6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.
- 6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.
- 6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, pelo sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.

7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento DIFERENCIADO e/ou do atendimento ESPECÍFICO (se for o caso); opção de língua estrangeira; solicitação de certificação (se for o caso) e será enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por via postal, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.
- 7.2 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova, após divulgação pelo Inep.

8. DA ESTRUTURA DO EXAME

- 8.1 A edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.
- 8.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.
- 8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e
	Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e	Língua Portuguesa, Literatura,
Redação	Língua Estrangeira (Inglês ou
	Espanhol), Artes, Educação Física e

	Tecnologias da Informação e
	Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

- 8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.
- 8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9. DO LOCAL DO EXAME

- 9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO e no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.
- 9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.
- 9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo, que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.
- 9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.
- 9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pelo sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

10. DOS HORÁRIOS

- 10.1 A aplicação da edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.
- 10.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 10.3 Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- 10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.
- 10.5 No dia 26/10/2013, os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.
- 10.6 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 11.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

- 11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- 11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
- 11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame.
- 11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.
- 11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
- 12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 12.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:
- 12.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

- 12.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- 12.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 12.3.4 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
- 12.3.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 12.3.6 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.
- 12.4. Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4.
- 12.5 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.3.2.
- 12.6 Ao ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem portaobjetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.3.2 e 12.3.3, sob pena de eliminação do Exame.
- 12.6.1 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.
- 12.6.2 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

- 12.7 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- 12.8 Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 12.9 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.
- 12.10 É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.
- 12.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.
- 12.12 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.
- 13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:
- 13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.
- 13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.
- 13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

- 13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.
- 13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:
- 14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e
 - 14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.
- 14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.
- 14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.
- 14.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
- 14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.
- 14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

- 14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.
- 14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.
- 14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.
- 14.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:
- 14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.
- 14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.
- 14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.
- 14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.
- 14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.
- 14.9 Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:
- 14.9.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

- 14.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";
- 14.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";
- 14.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;
- 14.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada "Anulada"; e
- 14.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada "Anulada".
- 14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- 14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15. DOS RESULTADOS

- 15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.
- 15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2013 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem>.
- 15.3 Os PARTICIPANTES poderão requerer vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.
- 15.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2013 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares, que não o explicitado neste Edital.

- 15.5 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados nos itens 16 e 17 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.
- 15.6 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

- 16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.
- 16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.
- 16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital.
- 16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.
- 16.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição pelo PARTICIPANTE implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE.
- 16.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2013 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada Instituição.
- 16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração de eliminação por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o PARTICIPANTE deverá contatar a Instituição Certificadora indicada.

17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

- 17.1 Os resultados do Enem 2013 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).
- 17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.
- 17.3 A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico.
- 17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem na edição regulamentada por este Edital:
- 18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.
- 18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
 - 18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.
- 18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

- 18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
- 18.1.5 Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.
- 18.1.6 Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.
- 18.1.7 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- 18.1.8 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
- 18.1.9 Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
- 18.1.10 Guardar, ao ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.
 - 18.1.11 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 18.1.12 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até o término das provas.
- 18.1.13 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
 - 18.1.14 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

- 18.1.14.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e
- 18.1.14.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
- 18.1.15 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- 18.1.16 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
- 18.1.17 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.
- 18.1.18 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.
- 18.1.19 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.
- 18.1.20 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.
- 18.1.21 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 18.1.22 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.
- 18.1.23 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- 18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de

Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2013, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem>.
- 19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.
- 19.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:
- 19.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
- 19.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.
- 19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- 19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
 - 19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.
- 19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no

item 12.9.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de

Redação e Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do

Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.6.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.3.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos

procedimentos do Enem 2013 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos

pelo Inep.

Luiz Cláudio Costa

Presidente do Inep

24

ANEXO I

INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Secretarias de Estado de Educação

1	Secretaria de Estado de Educação da Bahia
2	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
3	Secretaria de Estado de Educação de Goiás
4	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
5	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
6	Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
7	Secretaria de Estado de Educação de Roraima
8	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
9	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
10	Secretaria de Estado de Educação do Acre
11	Secretaria de Estado de Educação do Amapá
12	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas
13	Secretaria de Estado de Educação do Ceará
14	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
15	Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
16	Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
17	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
18	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul
19	Secretaria de Estado de Educação do Pará
20	Secretaria de Estado de Educação do Paraíba
21	Secretaria de Estado de Educação do Paraná
22	Secretaria de Estado de Educação do Piauí
23	Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
24	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
25	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
26	Secretaria de Estado de Educação do Tocantins
27	Secretaria de Estado de Educação de Sergipe

Instituto Federais

1	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS AVANÇADO XAPURI
2	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
3	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO
4	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS SENA MADUREIRA
5	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA
6	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
7	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
8	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
9	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIÓ
10	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
11	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO

12	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO
14	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS
15	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
16	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA
17	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
18	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS
19	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIRÊDO
20	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA
21	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS COARI
22	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - CENTRO
23	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
24	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE
25	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
26	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI
27	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ
28	ВА	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
29	ВА	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS CATU
30	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
31	ВА	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GUANAMBI
32	ВА	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
33	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS
34	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM
35	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
36	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA
37	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA (CEPLAC)
38	ВА	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS DE IRECÊ
39	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA
40	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS
41	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA
42	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ
43	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PAULO AFONSO
44	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA
45	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BARREIRAS
46	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI
47	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS EUNÁPOLIS
48	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO
49	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR
50	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SANTO AMARO
51	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SIMÕES FILHO
52	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA
53	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

54	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACARAÚ
55	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
56	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO BATURITÉ
57	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TIANGUÁ
58	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO ARACATI
59	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
60	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
61	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
62	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
63	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
64	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO UBAJARA
65	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ
66	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO
67	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS
68	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATO
69	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA
70	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS IGUATÚ
71	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
72	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
73	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ
74	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ
75	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL
76	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS BRASÍLIA
77	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS GAMA
78	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA
79	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RIACHO FUNDO I
80	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA
81	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
82	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA
83	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
84	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE
85	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ
86	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
87	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA
88	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA
89	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA
90	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS LINHARES
91	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA
92	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
93	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS
94	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA
95	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA
96	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ANAPÓLIS

97	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
98	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIAS
99	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA
100	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS GOIÂNIA
101	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS INHUMAS
102	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ITUMBIARA
103	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ
104	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA
105	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS URUAÇU
106	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES
107	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ
108	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
109	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
110	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ
111	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS AÇAILÂNDIA
112	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ALCÂNTARA
113	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL
114	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARRA DO CORDA
115	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
116	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
117	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS
118	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ
119	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS IMPERATRIZ
120	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS PINHEIRO
121	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SANTA INÊS
122	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
123	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MARACANÃ (SÃO LUÍS)
124	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MONTE CASTELO (SÃO LUÍS)
125	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO (SÃO LUÍS)
126	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
127	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS TIMON
128	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ZÉ DOCA
129	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ
130	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS
131	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
132	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
133	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO
134	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
135	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
136	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ
137	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS
138	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA
139	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS

140	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA
141	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS
142	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT
143	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DE SÃO JOÃO DEL REI
144	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
145	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
146	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA
147	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ
148	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS
149	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE
150	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS
151	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
152	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
153	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
154	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS ITUIUTABA
155	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS PARACATU
156	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERABA
157	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA
158	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE UBERLÂNDIA
159	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE PATROCÍNIO
160	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
161	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ
162	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
163	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
164	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ
165	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
166	MS	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMPO GRANDE
167	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
168	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
169	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
170	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ
171	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS PONTES E LACERDA
172	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS
173	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE
174	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS BELA VISTA (CUIABÁ)
175	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
176	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS JUINA
177	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO
178	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
179	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA
180	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
181	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BRAGANÇA

182	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BREVES
183	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL
184	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
185	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ITAITUBA
186	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
187	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ RURAL
188	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
189	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS TUCURUÍ
190	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA
191	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
192	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
193	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
194	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
195	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO
196	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS
197	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ
198	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA IZABEL
199	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA
200	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
201	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS
202	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
203	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU
204	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS
205	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA
206	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA
207	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE
208	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
209	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA
210	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS ORICURI
211	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
212	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
213	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO
214	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL
215	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPOS MAIOR
216	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL
217	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
218	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CORRENTE
219	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PARNAÍBA
220	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PAULISTANA
221	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS
222	Pl	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI
223	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
224	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL

225	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA ZONA SUL
226	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS URUÇUÍ
227	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
228	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND
229	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO
230	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL
231	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IRATI
232	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ
233	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA
234	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS
235	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 1
236	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 2
237	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
238	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS JACAREZINHO
239	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ
240	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAVAÍ
241	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA
242	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA
243	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO
244	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
245	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
246	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
247	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PARACAMBI
248	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PINHEIRAL
249	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS REALENGO
250	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS RIO DE JANEIRO
251	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS SÃO GONÇALO
252	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS VOLTA REDONDA
253	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS QUISSAMÃ
254	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
255	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO
256	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS
257	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS-GUARUS
258	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS ITAPERUNA
259	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ
260	RJ	INSTITUTO OSWALDO CRUZ / FIOCRUZ
261	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS APODI
262	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS - CIDADE ALTA
263	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
264	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRIM
265	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ
266	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CURRAIS NOVOS

267	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇU
268	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOÃO CÂMARA
269	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
270	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
271	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL CENTRAL
272	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL ZONA NORTE
273	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DOS FERROS
274	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ
275	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
276	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO
277	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES
278	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
279	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE
280	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS JI - PARANÁ
281	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO
282	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA
283	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA
284	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES
285	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS
286	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CAXIAS DO SUL
287	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM
288	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA
291	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE
292	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO
293	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA
294	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ
295	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ
296	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE
297	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI
298	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
299	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI
300	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA
301	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO
302	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA
303	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
304	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
305	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ
306	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES
307	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CAMAQUÂ
308	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CHARQUEADAS

309	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PASSO FUNDO
310	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS
311	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
312	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
313	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI
314	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA
315	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ
316	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
317	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL
318	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SOMBRIO
319	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
320	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ
321	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO CAÇADOR
322	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
323	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL -
		GERALDO WERNINGHAUS
324	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA
325	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
326	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS
327	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ
328	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRICIÚMA
329	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS
330	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
331	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GASPAR
332	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ITAJAÍ
333	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
334	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOINVILLE
335	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS LAGES
336	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ
337	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
338	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU
339	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA
340	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA
341	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO
342	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
343	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
344	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA
345	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
346	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
347	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
348	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ
349	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS
350	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI

351	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
352	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
353	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA
354	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA
355	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO
356	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS
357	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA
358	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA
359	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA
360	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
361	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SALTO
362	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CARLOS
363	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
364	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO PAULO
365	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE
366	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SERTÃOZINHO
367	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO
368	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS VOTUPORANGA
369	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
370	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAINA
371	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS
372	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
373	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
374	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL

MATRIZ DE REFERÊNCIA

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens** (**DL**): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. **Compreender fenômenos** (**CF**): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema (SP)**: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. **Construir argumentação** (**CA**): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas** (**EP**): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 — Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

- H1 Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- **H2** Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- **H3** Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- **H4** Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

- H5 Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- **H6** Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7 Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- **H8** Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

- **H9** Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- **H10** Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- **H11** Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

- **H12** Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- **H13** Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- **H14** Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- **H15** Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- **H16** Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- H17 Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- **H18** Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- H19 Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- **H20** Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 – Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a

finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

- H22 Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- **H23** Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.
- **H24** Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- **H25** Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.
- **H26** Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- **H27** Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

- **H28** Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- H29 Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.
- **H30** Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- **H1** Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações naturais, inteiros, racionais ou reais.
- **H2** Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- **H4** Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

- **H6** Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- H7 Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- H8 Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.
- **H9** Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- **H10** Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- **H11** Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.
- H12 Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- H13 Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- **H14** Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- **H15** Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- **H16** Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- **H17** Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- **H20** Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- **H21** Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- **H22** Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- **H23** Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- **H24** Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25 Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- **H26** Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- **H27** Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- **H28** Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de

argumentação.

H30 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

- **H1** Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
- **H2** Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- H3 Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- **H4** Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

- H5 Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
- **H6** Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
- **H7** Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

- **H8** Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
- **H9** Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
- **H10** Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas

e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

- **H13** Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
- **H14** Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
- **H15** Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
- **H16** Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 — Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

- **H17** Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
- **H18** Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.
- **H19** Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situaçõesproblema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

- **H20** Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
- **H21** Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

- **H22** Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.
- **H23** Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situaçõesproblema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

- **H24** Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
- **H25** Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.
- **H26** Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.
- **H27** Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situaçõesproblema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

- **H28** Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
- **H29** Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.
- **H30** Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

- H1 Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- **H2** Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- **H4** Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- **H5** Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 — Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

- **H6** Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.
- **H8** Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- **H9** Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- **H10** Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

- H11 Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- **H13** Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- **H14** Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 – Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

- **H16** Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- H17 Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- **H18** Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.
- **H19** Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- **H20** Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

- H21 Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- **H22** Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- **H23** Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- **H24** Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
- **H25** Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

- **H26** Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- **H27** Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

- **H28** Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- **H29** Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionandoos com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- H30 Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

• Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do universo Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos elétricos e magnéticos Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações

entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- Oscilações, ondas, óptica e radiação Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- Transformações químicas Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades.

Substâncias moleculares: H2, O2, N2, Cl2, NH3, H2O, HCl, CH4. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Água Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Transformações químicas e energia Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- Dinâmica das transformações químicas Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação química e equilíbrio Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de carbono Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição

atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

• Energias químicas no cotidiano – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- Moléculas, células e tecidos Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e

- do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.

Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- Características e transformações das estruturas produtivas Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- **Representação espacial** Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO III

MUNICÍPIOS DE PROVAS

AP

PORTO GRANDE

AC	ACRELANDIA
AC	BRASILEIA
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	EPITACIOLANDIA
AC	FEIJO
AC	MANCIO LIMA
AC	MARECHAL THAUMATURGO
AC	PLACIDO DE CASTRO
AC	PORTO ACRE
AC	PORTO WALTER
AC	RIO BRANCO
AC	SENA MADUREIRA
AC	SENADOR GUIOMARD
AC	TARAUACA
AC	XAPURI
AL	AGUA BRANCA
AL	ARAPIRACA
AL	BATALHA
AL	BOCA DA MATA
AL	CORURIPE
AL	DELMIRO GOUVEIA
AL	GIRAU DO PONCIANO
AL	IGACI
AL	MACEIO
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES
AL	PALMEIRA DOS INDIOS
AL	PENEDO
AL	PILAR
AL	PORTO CALVO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SAO JOSE DA TAPERA
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	TEOTONIO VILELA
AL	TRAIPU
AL	UNIAO DOS PALMARES
AL	VICOSA
AM	ALVARAES
AM	ANAMA
AM	ANORI
AM	APUI
AM	AUTAZES
AM	BARCELOS
AIVI	DAKCELOS

AM	BARREIRINHA
AM	BENJAMIN CONSTANT
AM	BOA VISTA DO RAMOS
AM	BOCA DO ACRE
AM	BORBA
AM	CARAUARI
AM	CAREIRO
AM	CAREIRO DA VARZEA
AM	COARI
AM	CODAJAS
AM	EIRUNEPE
AM	FONTE BOA
AM	HUMAITA
AM	IRANDUBA
AM	ITACOATIARA
AM	JUTAI
AM	LABREA
AM	MANACAPURU
AM	MANAQUIRI
AM	MANAUS
AM	MANICORE
AM	MAUES
AM	NHAMUNDA
AM	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	NOVO AIRAO
AM	NOVO ARIPUANA
AM	PARINTINS
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM	RIO PRETO DA EVA
AM	SANTO ANTONIO DO ICA
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA
AM	SILVES
AM	TABATINGA
AM	TAPAUA
AM	TEFE
AM	TONANTINS
AM	URUCARA
AM	URUCURITUBA
AP	AMAPA
AP	LARANJAL DO JARI
AP	MACAPA
AP	OIAPOQUE

A D	C A NIT A NI A
AP	SANTANA TARTARUCAL ZINHO
AP	TARTARUGALZINHO
BA	ALAGOINHAS
BA	AMARGOSA
BA	AMELIA RODRIGUES
BA	ANAGE
BA	ARACI
BA	BAIXA GRANDE
BA	BARRA
BA	BARRA DA ESTIVA
BA	BARRA DO CHOCA
BA	BARREIRAS
BA	BOM JESUS DA LAPA
BA	BOQUIRA
BA	BROTAS DE MACAUBAS
BA	BRUMADO
BA	BUERAREMA
BA	CACHOEIRA
BA	CACULE
BA	CAETITE
BA	CALDEIRAO GRANDE
BA	CAMACAN
BA	CAMACARI
BA	CAMAMU
BA	CAMPO FORMOSO
BA	CANARANA
BA	CANAVIEIRAS
BA	CANDEIAS
BA	CANDIDO SALES
BA	CANSANCAO
BA	CAPIM GROSSO
BA	CARAVELAS
BA	CARINHANHA
BA	CASA NOVA
BA	CASTRO ALVES
BA	CATU CICERO DANTAS
BA	CICERO DANTAS
BA	COARACI
BA	CONCEICA O DA FEIDA
BA	CONCEICAO DO COITE
BA	CONCEICAO DO LACURE
BA	CONCEICAO DO JACUIPE
BA	CORDEIROS
BA	CORDENTINA
BA	CORRENTINA
BA	CURA CA
BA	CURACA DIA S D'A VIII A
BA	DIAS D'AVILA

BA	ENTRE RIOS
BA	ESPLANADA
BA	EUCLIDES DA CUNHA
BA	EUNAPOLIS
BA	FEIRA DE SANTANA
BA	GANDU
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA
BA	GUANAMBI
BA	IBICARAI
BA	IBITITA
BA	IBOTIRAMA
BA	ILHEUS
BA	INHAMBUPE
BA	IPIAU
BA	IPIRA
BA	IRAQUARA
BA	IRARA
BA	IRECE
BA	ITABELA
BA	ITABERABA
BA	ITABUNA
BA	ITAJUIPE
BA	ITAMARAJU
BA	ITAMBE
BA	ITAPARICA
BA	ITAPETINGA
BA	ITUBERA
BA	JACOBINA
BA	JAGUAQUARA
BA	JAGUARARI
BA	JEQUIE
BA	JEREMOABO
BA	JIQUIRICA
BA	JOAO DOURADO
BA	JUAZEIRO
BA	JUSSARA
BA	LAPAO
BA BA	LAURO DE FREITAS LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES
BA	MACAUBAS
BA	MARACAS
BA	MARAGOGIPE
BA	MATA DE SAO JOAO
BA	MIGUEL CALMON
BA	MILAGRES
BA	MONTE SANTO
BA	MORRO DO CHAPEU
DΛ	MORRO DO CITA EU

BA	MUCURI
BA	MURITIBA
BA	MUTUIPE
BA	NAZARE
BA	NOVA VICOSA
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
BA	PALMAS DE MONTE ALTO
BA	PARAMIRIM
BA	PARATINGA
BA	PARIPIRANGA
BA	PAULO AFONSO
BA	PILAO ARCADO
BA	POCOES
BA	POJUCA
BA	PORTO SEGURO
BA	PRADO
BA	PRESIDENTE DUTRA
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BA	REMANSO
BA	RIACHAO DAS NEVES
BA	RIACHAO DO JACUIPE
BA	RIACHO DE SANTANA
BA	RIBEIRA DO POMBAL
BA	RIO DE CONTAS
BA	RIO REAL
BA	RUY BARBOSA
BA	SALVADOR
BA	SANTA MARIA DA VITORIA
BA	SANTA RITA DE CASSIA
BA	SANTALUZ
BA	SANTANA
BA	SANTO AMARO
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS
BA	SANTO ESTEVAO
BA BA	SAO DOMINGOS SAO FELIPE
	15 5
BA BA	SAO FELIX SAO FRANCISCO DO CONDE
BA	SAO GABRIEL
BA	SAO GONCALO DO CAMPOS
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE
BA	SAPEACU
BA	SEABRA
BA	SENHOR DO BONFIM
BA	SENTO SE
BA	SERRA DOURADA
BA	SERRINHA
BA	SIMOES FILHO
את	DIMITOLD I ILIIO

BA SOBRADINHO BA TEIXEIRA DE FREITAS BA TUCANO BA UAUA BA UBAIRA BA UBAIRA BA UIBAI BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BELA CRUZ CE BELA CRUZ CE AMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CRUZ CE CRATO CE GRANJA CE GUARACIA CE GRANJA CE GUARACIA CE CE CRUZ CE CE GRANJA CE GUARACIA CE GUARACIA CE CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA DO NORTE CE ICO		
BA TUCANO BA UAUA BA UBAIRA BA UIBAI BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CARATO CE CARATO CE CE CARAU CE CE CANINDE CE CARATO CE CE CARAU CE CE CARAU CE CE CARAU CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CARATO CE CRUZ CE BUSEBIO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUAPONTE CE GUARACIABA DO NORTE CE GUAPONTE CE ICAPUI CE ICO		
BA UAUA BA UBAIRA BA UIBAI BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE ARACATI CE ARACATI CE ARACATI CE BARBALHA CE BARRO CE BARBALHA CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CARACATI CE CE CRATO CE CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CANTO CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BOANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARAINA CE GUARACIABA DO NORTE CE LORO CE GUARACIABA DO NORTE CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICO	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
BA UBAIRA BA UIBAI BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRUZ CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA DO NORTE CE GICAPUI CE ICO	BA	TUCANO
BA UIBAI BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARAINA CE GUARAINA CE GUARACIABA CE CE GRANJA CE GUARAINA CE GUARACIABA CE CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE ICAPUI CE ICO	BA	UAUA
BA UMBURANAS BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BOANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUAPOIN	BA	UBAIRA
BA UNA BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BORNO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUAPOIN	BA	UIBAI
BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BARBIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CARTO CE CRATO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA CE GUARACIABA DO NORTE CE GE GUARACIABA DO NORTE CE GE GIAPINA CE GUARACIABA DO NORTE CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICO	BA	UMBURANAS
BA VALENCA BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARBALHA CE BARBO CE BELA CRUZ CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CRATEUS CE CRATO CE FARIAS BRITO CE FARIAS BRITO CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA DO NORTE CE GUARACIABA DO NORTE CE ICAPUI CE	BA	UNA
BA VALENTE BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMOCIM CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BUSEBIO CE CRATO CE CRUZ CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GIAPONIA	BA	URANDI
BA VERA CRUZ BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CE CRUZ CE CE CRATO CE CRUZ CE BUSEBIO CE CRATO CE CRUZ CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GIAPONTE CE ICAPUI CE CE ICO	BA	VALENCA
BA VITORIA DA CONQUISTA BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CASCAVEL CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GE IDAO CE CAPUI CE ICO	BA	VALENTE
BA XIQUE-XIQUE CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CACACAIA CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE BIAPINA CE ICAPUI CE ICO	BA	VERA CRUZ
CE ACARAU CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRANJA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE ICAPUI C	BA	VITORIA DA CONQUISTA
CE ACOPIARA CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CASCAVEL CE CECRATEUS CE CRATEUS CE CRATO CE CRATEUS CE CRATO CE CRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE GUAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ARACOIABA CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ICAPUI CE ARACOIABA CE ARACOIABA CE ICAPUI	BA	XIQUE-XIQUE
CE AMONTADA CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CECRATO CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IGAPUI CE ICO	CE	ACARAU
CE AQUIRAZ CE ARACATI CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRAISBIO CE CRATO CE CRAISBIO CE CRATO CE CRAISBIO CE CRATO CE CRAISBIO CE CRAISBIO CE CRAISBIO CE CRAISBIO CE CRAISBIO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	ACOPIARA
CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CRATEUS CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BUSEBIO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	AMONTADA
CE ARACOIABA CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE BOSBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	AQUIRAZ
CE AURORA CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CRATEUS CE CRATO CE CRATO CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	ARACATI
CE BARBALHA CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	ARACOIABA
CE BARRO CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE CRATEUS CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	AURORA
CE BATURITE CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BARBALHA
CE BEBERIBE CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BARRO
CE BELA CRUZ CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FARIAS BRITO CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BATURITE
CE BOA VIAGEM CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BEBERIBE
CE BREJO SANTO CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BELA CRUZ
CE CAMOCIM CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BOA VIAGEM
CE CAMPOS SALES CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	BREJO SANTO
CE CANINDE CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CAMOCIM
CE CASCAVEL CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CAMPOS SALES
CE CAUCAIA CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CANINDE
CE CEDRO CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CASCAVEL
CE COREAU CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CAUCAIA
CE CRATEUS CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CEDRO
CE CRATO CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	COREAU
CE CRUZ CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CRATEUS
CE EUSEBIO CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CRATO
CE FARIAS BRITO CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	CRUZ
CE FORTALEZA CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	EUSEBIO
CE GRANJA CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO		FARIAS BRITO
CE GUARACIABA DO NORTE CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	FORTALEZA
CE HORIZONTE CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	GRANJA
CE IBIAPINA CE ICAPUI CE ICO	CE	GUARACIABA DO NORTE
CE ICAPUI CE ICO	CE	HORIZONTE
CE ICO	CE	IBIAPINA
	CE	ICAPUI
CE ICHARU	CE	ICO
CE IGUATU	CE	IGUATU

CE	INDEPENDENCIA
CE	IPU
CE	IPUEIRAS
CE	IRAUCUBA
CE	ITAITINGA
CE	ITAPAGE
CE	ITAPIPOCA
CE	ITAREMA
CE	JAGUARIBE
CE	JAGUARUANA
CE	JARDIM
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
CE	LIMOEIRO DO NORTE
CE	MARACANAU
CE	MARANGUAPE
CE	MARCO
CE	MASSAPE
CE	MAURITI
CE	MILAGRES
CE	MOMBACA
CE	MORADA NOVA
CE	MULUNGU
CE	NOVA OLINDA
CE	NOVA RUSSAS
CE	PACAJUS
CE	PACATUBA
CE	PARACURU
CE	PARAIPABA
CE	PARAMBU
CE	PEDRA BRANCA
CE	PENTECOSTE
CE	PINDORETAMA
CE	PORTEIRAS
CE	QUIXADA
CE	QUIXERAMOBIM
CE	REDENCAO
CE	RUSSAS
CE	SANTA QUITERIA
CE	SANTANA DO ACARAU
CE	SAO BENEDITO
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
CE	SENADOR POMPEU
CE	SOBRAL
CE	TABULEIRO DO NORTE
CE	TAMBORIL
CE	TAUA
CE	TIANGUA

CE	TRAIRI
CE	UBAJARA
CE	URUBURETAMA
CE	VARZEA ALEGRE
CE	VICOSA DO CEARA
DF	BRASILIA
DF	BRAZLANDIA
DF	CANDANGOLANDIA
DF	CEILANDIA
DF	CRUZEIRO
DF	GAMA
DF	GUARA
DF	NUCLEO BANDEIRANTE
DF	PARANOA
DF	PLANALTINA
DF	RECANTO DAS EMAS
DF	RIACHO FUNDO
DF	SAMAMBAIA
DF	SANTA MARIA
DF	SAO SEBASTIAO
DF	SOBRADINHO
DF	TAGUATINGA
ES	AFONSO CLAUDIO
ES	AGUA DOCE DO NORTE
ES	ALEGRE
ES	ANCHIETA
ES	ARACRUZ
ES	BAIXO GUANDU
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO
ES	BREJETUBA
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ES	CARIACICA
ES	CASTELO
ES	COLATINA
ES	CONCEICAO DA BARRA
ES	DOMINGOS MARTINS
ES	ECOPORANGA
ES	GUACUI
ES	GUARAPARI
ES	IBIRACU
ES	ITAPEMIRIM
ES	IUNA
ES	JAGUARE
ES	JOAO NEIVA
ES	LINHARES
ES	MARATAIZES
ES	MIMOSO DO SUL
ES	MONTANHA

EC	NOVA VENIEGIA
ES	NOVA VENECIA
ES	PEDRO CANARIO
ES	PINHEIROS
ES	SANTA MARIA DE JETIBA
ES	SANTA TERESA
ES	SAO GABRIEL DA PALHA
ES	SAO MATEUS
ES	SERRA
ES	SOORETAMA
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES	VIANA
ES	VILA VELHA
ES	VITORIA
GO	ACREUNA
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS
GO	ALEXANIA
GO	ANAPOLIS
GO	APARECIDA DE GOIANIA
GO	ARAGARCAS
GO	BOM JESUS DE GOIAS
GO	CALDAS NOVAS
GO	CAMPOS BELOS
GO	CATALAO
GO	CERES
GO	CIDADE OCIDENTAL
GO	CRISTALINA
GO	FORMOSA
GO	GOIANESIA
GO	GOIANIA
GO	GOIANIRA
GO	GOIAS
GO	GOIATUBA
GO	INHUMAS
GO	IPAMERI
GO	IPORA
GO	ITABERAI
GO	ITAPACI
GO	ITAPURANGA
GO	ITUMBIARA
GO	JARAGUA
GO	JATAI
GO	JUSSARA
GO	LEOPOLDO DE BULHOES
GO	LUZIANIA
GO	MINACU
GO	MINEIROS
GO	MORRINHOS
GO	NEROPOLIS

GO	NIQUELANDIA
GO	NOVO GAMA
GO	PADRE BERNARDO
GO	PIRACANJUBA
GO	PIRENOPOLIS
GO	PIRES DO RIO
GO	PLANALTINA
GO	PORANGATU
GO	POSSE
GO	QUIRINOPOLIS
GO	RIO VERDE
GO	RUBIATABA
GO	SANTA HELENA DE GOIAS
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
GO	SENADOR CANEDO
GO	TRINDADE
GO	URUACU
GO	VALPARAISO DE GOIAS
MA	ACAILANDIA
MA	AMARANTE DO MARANHAO
MA	ANAJATUBA
MA	ARAIOSES
MA	ARAME
MA	ARARI
MA	BACABAL
MA	BACURI
MA	BALSAS
MA	BARRA DO CORDA
MA	BARREIRINHAS
MA	BEQUIMAO
MA	BOM JARDIM
MA	BREJO
MA	BURITI BRAVO
MA	BURITICUPU
MA	CAROLINA
MA	CARUTAPERA
MA	CAXIAS
MA	CHAPADINHA
MA	CODO
MA	COELHO NETO
MA	COLINAS
MA	COROATA
MA	CURURUPU
MA	DOM PEDRO
MA	ESPERANTINOPOLIS
MA	ESTREITO

MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
MA	GRAJAU
MA	HUMBERTO DE CAMPOS
MA	ICATU
MA	IMPERATRIZ
MA	ITAPECURU MIRIM
MA	ITINGA DO MARANHAO
MA	JOAO LISBOA
MA	LAGO DA PEDRA
MA	MARACACUME
MA	MATINHA
MA	MIRINZAL
MA	MONTES ALTOS
MA	PACO DO LUMIAR
MA	PARNARAMA
MA	PEDREIRAS
MA	PENALVA
MA	PINDARE MIRIM
MA	PINHEIRO
MA	PIO XII
MA	PORTO FRANCO
MA	PRESIDENTE DUTRA
MA	RAPOSA
MA	ROSARIO
MA	SANTA HELENA
MA	SANTA INES
MA	SANTA LUZIA
MA	SANTA LUZIA DO PARUA
MA	SANTA RITA
MA	SAO BENTO
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO
MA	SAO JOAO DOS BATOS
MA MA	SAO JOAO DOS PATOS SAO JOSE DE RIBAMAR
MA	SAO LUIS
MA	SAO LUIS SAO MATEUS DO MARANHAO
MA	SAO VICENTE FERRER
MA	TIMBIRAS
MA	TIMON
MA	TUNTUM
MA	TURIACU
MA	TUTOIA
MA	URBANO SANTOS
MA	VARGEM GRANDE
MA	VARGENI GRANDE VIANA
MA	VITORINO FREIRE
MA	ZE DOCA
1411.7	LLDOCA

2.50	L + D + F1000
MG	ABAETE
MG	ACUCENA
MG	ALEM PARAIBA
MG	ALFENAS
MG	ALMENARA
MG	ALPINOPOLIS
MG	ALVINOPOLIS
MG	ANDRADAS
MG	ANDRELANDIA
MG	ARACUAI
MG	ARAGUARI
MG	ARAXA
MG	ARCOS
MG	AREADO
MG	ARINOS
MG	BAMBUI
MG	BARAO DE COCAIS
MG	BARBACENA
MG	BELO HORIZONTE
MG	BETIM
MG	BOA ESPERANCA
MG	BOCAIUVA
MG	BOM DESPACHO
MG	BRASILANDIA DE MINAS
MG	BRASILIA DE MINAS
MG	BRUMADINHO
MG	CAETE
MG	CAMANDUCAIA
MG	CAMBUI
MG	CAMPO BELO
MG	CAMPOS ALTOS
MG	CAMPOS GERAIS
MG	CAPELINHA
MG	CARANGOLA
MG	CARATINGA
MG	CARMESIA
MG	CARMO DO PARANAIBA
MG	CATAGUASES
MG	CAXAMBU
MG	CLAUDIO
MG	CONGONHAS
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	CONSELHEIRO PENA
MG	CONTAGEM
MG	CORACAO DE JESUS
MG	COROMANDEL
MG	CORONEL FABRICIANO
MG	CURVELO
-	

MG	DIAMANTINA
MG	DIVINOPOLIS
MG	ENGENHEIRO CALDAS
MG	ENTRE RIOS DE MINAS
MG	ESMERALDAS
MG	ESPINOSA EEDINAMO
MG MG	FERNANDES TOURINHO FORMIGA
MG	FRANCISCO SA FRUTAL
MG MG	GOVERNADOR VALADARES
MG	GUANHAES
MG	GUAXUPE
MG	IBIRITE
MG	IGARAPE
MG	INCONFIDENTES
MG	IPATINGA
MG	ITABIRA
MG	ITABIRITO
MG	ITACARAMBI
MG	ITAJUBA
MG	ITAMARANDIBA
MG	ITAOBIM
MG	ITAUNA
MG	ITUIUTABA
MG	ITURAMA
MG	JACINTO
MG	JAIBA
MG	JANAUBA
MG	JANUARIA
MG	JOAO MONLEVADE
MG	JOAO PINHEIRO
MG	JUATUBA
MG	JUIZ DE FORA
MG	LADAINHA
MG	LAGOA DA PRATA
MG	LAGOA SANTA
MG	LAMBARI
MG	LAVRAS
MG	LEOPOLDINA
MG	LIMA DUARTE
MG	LONTRA
MG	LUZ
MG	MACHACALIS
MG	MACHADO
MG	MANGA
MG	MANHUACU
MG	MANHUMIRIM

2.50	
MG	MANTENA
MG	MARIANA
MG	MATEUS LEME
MG	MATOZINHOS
MG	MINAS NOVAS
MG	MONTE AZUL
MG	MONTE CARMELO
MG	MONTE SIAO
MG	MONTES CLAROS
MG	MURIAE
MG	MUTUM
MG	MUZAMBINHO
MG	NANUQUE
MG	NOVA ERA
MG	NOVA LIMA
MG	NOVA SERRANA
MG	NOVO CRUZEIRO
MG	OLIVEIRA
MG	OURO BRANCO
MG	OURO FINO
MG	OURO PRETO
MG	PARA DE MINAS
MG	PARACATU
MG	PARAOPEBA
MG	PASSOS
MG	PATOS DE MINAS
MG	PATROCINIO
MG	PEDRO LEOPOLDO
MG	PIRANGA
MG	PIRAPORA
MG	PITANGUI
MG	PIUMHI
MG	POCOS DE CALDAS
MG	POMPEU
MG	PONTE NOVA
MG	PORTEIRINHA
MG	POUSO ALEGRE
MG	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	RIO PARDO DE MINAS
MG	SABARA
MG	SALINAS
MG	SANTA BARBARA
MG	SANTA LUZIA
MG	SANTA MARIA DO SUACUI
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI
MG	SANTOS DUMONT
MG	SAO FRANCISCO
MG	SAO GOTARDO

	T
MG	SAO JOAO DEL REI
MG	SAO JOAO DO PARAISO
MG	SAO JOAO EVANGELISTA
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS
MG	SAO JOSE DA LAPA
MG	SAO LOURENCO
MG	SAO ROMAO
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MG	SERRO
MG	SETE LAGOAS
MG	TAIOBEIRAS
MG	TEOFILO OTONI
MG	TIMOTEO
MG	TRES CORACOES
MG	TRES MARIAS
MG	TRES PONTAS
MG	TURMALINA
MG	UBA
MG	UBERABA
MG	UBERLANDIA
MG	UNAI
MG	VARGINHA
MG	VARZEA DA PALMA
MG	VAZANTE
MG	VESPASIANO
MG	VICOSA
MG	VIRGINOPOLIS
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO
MS	AGUA CLARA
MS	AMAMBAI
MS	ANASTACIO
MS	APARECIDA DO TABOADO
MS	AQUIDAUANA
MS	BATAGUASSU
MS	BELA VISTA
MS	BODOQUENA
MS	BONITO
MS	CAARAPO
MS	CAMAPUA
MS	CAMPO GRANDE
MS	CASSILANDIA
MS	CHAPADAO DO SUL
MS	CORUMBA
MS	COSTA RICA
MS	COXIM
MS	DEODAPOLIS
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI
_	

MS	DOURADOS
MS	FATIMA DO SUL
MS	ITAPORA
MS	ITAQUIRAI
MS	IVINHEMA
MS	JARAGUARI
MS	JARDIM
MS	JATEI
MS	LADARIO
MS	MARACAJU
MS	MIRANDA
MS	NAVIRAI
MS	NIOAQUE
MS	NOVA ANDRADINA
MS	PARANAIBA
MS	PONTA PORA
MS	PORTO MURTINHO
MS	RIO BRILHANTE
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MS	SAO GABRIEL DO OESTE
MS	SETE QUEDAS
MS	SIDROLANDIA
MS	TRES LAGOAS
MT	AGUA BOA
MT	ALTA FLORESTA
MT	ARAPUTANGA
MT	ARENAPOLIS
MT	ARIPUANA
MT	BARRA DO BUGRES
MT	BARRA DO GARCAS
MT	BRASNORTE
MT	CACERES
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS
MT	CAMPO VERDE
MT	CANARANA
MT	CARLINDA CHARADA DOS CHIMARAES
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES
MT	COLNIZA
MT	COMODORO
MT MT	COMODORO CONFRESA
MT	CUIABA
MT	DIAMANTINO
MT	FELIZ NATAL
MT	GENERAL CARNEIRO
MT	GUARANTA DO NORTE
MT	GUIRATINGA
MT	ITIQUIRA
1711	πιννιπο

MT	JACIARA
MT	JUARA
MT	JUINA
MT	LUCAS DO RIO VERDE
MT	MARCELANDIA
MT	MIRASSOL D'OESTE
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MT	NOVA MUTUM
MT	NOVA OLIMPIA
MT	NOVA XAVANTINA
MT	PARANATINGA
MT	PEDRA PRETA
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO
MT	POCONE
MT	PONTES E LACERDA
MT	PORTO ESPERIDIAO
MT	POXOREO
MT	PRIMAVERA DO LESTE
MT	QUERENCIA
MT	RONDONOPOLIS
MT	ROSARIO OESTE
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
MT	SAPEZAL
MT	SINOP
MT	SORRISO
MT	TANGARA DA SERRA
MT	TERRA NOVA DO NORTE
MT	VARZEA GRANDE
MT	VILA RICA
PA	ABAETETUBA
PA	ACARA
PA	ALENQUER
PA	ALMEIRIM
PA	ALTAMIRA
PA	ANAJAS
PA	ANANINDEUA
PA	BARCARENA
PA	BELEM
PA	BENEVIDES
PA	BRAGANCA
PA	BREU BRANCO
PA	BREVES
PA	BUJARU
PA	CAMETA
PA	CANAA DOS CARAJAS

	G. D. D. T. T.
PA	CAPANEMA
PA	CAPITAO POCO
PA	CASTANHAL
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
PA	CONCORDIA DO PARA
PA	CURUCA
PA	DOM ELISEU
PA	ELDORADO DOS CARAJAS
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA
PA	GOIANESIA DO PARA
PA	IGARAPE-ACU
PA	IGARAPE-MIRI
PA	ITAITUBA
PA	ITUPIRANGA
PA	JACUNDA
PA	JURUTI
PA	MAE DO RIO
PA	MARABA
PA	MARITUBA
PA	MOCAJUBA
PA	MOJU
PA	MONTE ALEGRE
PA	NOVO PROGRESSO
PA	NOVO REPARTIMENTO
PA	OBIDOS
PA	ORIXIMINA
PA	PACAJA
PA	PARAGOMINAS
PA	PARAUAPEBAS
PA	PONTA DE PEDRAS
PA	PORTEL
PA	PRAINHA
PA	REDENCAO
PA	RONDON DO PARA
PA	RUROPOLIS
PA	SALINOPOLIS
PA	SALVATERRA
PA	SANTA ISABEL DO PARA
PA	SANTANA DO ARAGUAIA
PA	SANTAREM
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM
PA	SAO FELIX DO XINGU
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
PA	SOURE
PA	TAILANDIA
PA	TOME-ACU

D.A.	THE LOT IN A A
PA	TUCUMA
PA	TUCURUI
PA	URUARA
PA	VIGIA
PA	XINGUARA
PB	ALAGOA GRANDE
PB	ALAGOA NOVA
PB	AREIA
PB	AROEIRAS
PB	BANANEIRAS
PB	BAYEUX
PB	CAAPORA
PB	CABEDELO
PB	CAJAZEIRAS
PB	CAMPINA GRANDE
PB	CATOLE DO ROCHA
PB	CONCEICAO
PB	CUITE
PB	DIAMANTE
PB	ESPERANCA
PB	GUARABIRA
PB	INGA
PB	ITABAIANA
PB	ITAPORANGA
PB	JOAO PESSOA
PB	MAMANGUAPE
PB	MONTEIRO
PB	PATOS
PB	PIANCO
PB	PICUI
PB	POMBAL
PB	PRINCESA ISABEL
PB	QUEIMADAS
PB	SANTA LUZIA
PB	SANTA RITA
PB	SAO BENTO
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
PB	SAPE
PB	SOLANEA
PB	SOUSA
PB	SUME
PB	TAVARES
PB	UIRAUNA
PE	ABREU E LIMA
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA
PE	AFRANIO
PE	AGUAS BELAS
PE	ALIANCA
112	ALIANCA

PE	ARARIPINA
PE	ARCOVERDE
PE	BARREIROS
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO
PE	BELO JARDIM
PE	BEZERROS
PE	BOM CONSELHO
PE	BOM JARDIM
PE	BONITO
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
PE	CABROBO
PE	CAETES
PE	CAMARAGIBE
PE	CARNAIBA
PE	CARPINA
PE	CARUARU
PE	CATENDE
PE	CUSTODIA
PE	ESCADA
PE	EXU
PE	FERNANDO DE NORONHA
PE	FLORESTA
PE	GARANHUNS
PE	GLORIA DO GOITA
PE	GOIANA
PE	GRAVATA
PE	IBIMIRIM
PE	IGARASSU
PE	IPOJUCA
PE	ITAMBE
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
PE	LAGOA DO ITAENGA
PE	LAJEDO
PE	LIMOEIRO
PE	MACAPARANA
PE	MIRANDIBA
PE	MORENO
PE	NAZARE DA MATA
PE	OLINDA
PE	OROBO
PE	OURICURI
PE	PALMARES
PE	PANELAS
PE	PARNAMIRIM
PE	PASSIRA
PE	PAUDALHO
PE	PAULISTA

PE	PESQUEIRA
PE	PETROLANDIA
PE	PETROLINA
PE	RECIFE
PE	RIBEIRAO
PE	RIO FORMOSO
PE	SALGUEIRO
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
PE	SAO BENTO DO UNA
PE	SAO CAITANO
PE	SAO JOSE DO BELMONTE
PE	SAO JOSE DO EGITO
PE	SAO LOURENCO DA MATA
PE	SERRA TALHADA
PE	SERTANIA
PE	SURUBIM
PE	TABIRA
PE	TIMBAUBA
PE	VICENCIA
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO
PI	ALTOS
PI	AMARANTE
PI	BARRAS
PI	BATALHA
PI	BOM JESUS
PI	BURITI DOS LOPES
PI	CAMPO MAIOR
PI	CANTO DO BURITI
PI	CASTELO DO PIAUI
PI	CORRENTE
PI	ESPERANTINA
PI	FLORIANO
PI	JOSE DE FREITAS
PI	LUZILANDIA
PI	MIGUEL ALVES
PI	MONSENHOR GIL
PI	OEIRAS
PI	PARNAIBA
PI	PAULISTANA
PI	PEDRO II
PI	PICOS PIO IV
PI	PIO IX
PI	PIRACURUCA
PI	PIRIPIRI SAO IOAO DO BIALII
PI	SAO DA IMINDO NONATO
PI	SAO RAIMUNDO NONATO
PI	TERESINA

	T : -
PI	UNIAO
PI	URUCUI
PI	VALENCA DO PIAUI
PR	ALMIRANTE TAMANDARE
PR	ALVORADA DO SUL
PR	APUCARANA
PR	ARAPONGAS
PR	ARAPOTI
PR	ARAUCARIA
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
PR	ASTORGA
PR	BANDEIRANTES
PR	CAFELANDIA
PR	CAMBE
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL
PR	CAMPO LARGO
PR	CAMPO MAGRO
PR	CAMPO MOURAO
PR	CASCAVEL
PR	CASTRO
PR	CHOPINZINHO
PR	CIANORTE
PR	CLEVELANDIA
PR	COLOMBO
PR	COLORADO
PR	CORNELIO PROCOPIO
PR	CORONEL VIVIDA
PR	CURITIBA
PR	DOIS VIZINHOS
PR	FAZENDA RIO GRANDE
PR	FOZ DO IGUACU
PR	FRANCISCO BELTRAO
PR	GOIOERE
PR	GUAIRA
PR	GUARAPUAVA
PR	GUARATUBA
PR	IBAITI
PR	IBIPORA
PR	IRATI
PR	IVAI
PR	IVAIPORA
PR	JACAREZINHO
PR	JAGUARIAIVA
PR	JANDAIA DO SUL
PR	LAPA
PR	LARANJEIRAS DO SUL
PR	LOANDA
PR	LONDRINA

PR	MANDIRITUBA
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
PR	MARIALVA
PR	MARINGA
PR	MATINHOS
PR	MAUA DA SERRA
PR	MEDIANEIRA
PR	NOVA ESPERANCA
PR	PAICANDU
PR	PALMAS
PR	PALMEIRA
PR	PALOTINA
PR	PARANAGUA
PR	PARANAVAI
PR	PATO BRANCO
PR	PINHAIS
PR	PINHAO
PR	PIRAQUARA
PR	PITANGA
PR	PONTA GROSSA
PR	PRUDENTOPOLIS
PR	QUATRO BARRAS
PR	QUEDAS DO IGUACU
PR	REALEZA
PR	RIO BRANCO DO SUL
PR	RIO NEGRO
PR	ROLANDIA
PR	SANTA HELENA
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS
PR	SAO MATEUS DO SUL
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU
PR	SARANDI
PR	TELEMACO BORBA
PR	TOLEDO
PR	UBIRATA
PR	UMUARAMA
PR	UNIAO DA VITORIA
PR	WENCESLAU BRAZ
RJ	ANGRA DOS REIS
RJ	APERIBE
RJ	ARARUAMA
RJ	BARRA DO PIRAI
RJ	BARRA MANSA
RJ	BELFORD ROXO
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA
RJ	CABO FRIO

RJ	CACHOEIRAS DE MACACU
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
RJ	CASIMIRO DE ABREU
RJ	DUQUE DE CAXIAS
RJ	GUAPIMIRIM
RJ	IGUABA GRANDE
RJ	ITABORAI
RJ	ITAGUAI
RJ	ITAPERUNA
RJ	JAPERI
RJ	MACAE
RJ	MAGE
RJ	MANGARATIBA
RJ	MARICA
RJ	MESQUITA
RJ	MIGUEL PEREIRA
RJ	MIRACEMA
RJ	NILOPOLIS
RJ	NITEROI
RJ	NOVA FRIBURGO
RJ	NOVA IGUACU
RJ	PARACAMBI
RJ	PARAIBA DO SUL
RJ	PARATI
RJ	PETROPOLIS
RJ	QUEIMADOS
RJ	QUISSAMA
RJ	RESENDE
RJ	RIO BONITO
RJ	RIO DAS OSTRAS
RJ	RIO DE JANEIRO
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA
RJ	SAO FIDELIS
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
RJ	SAO GONCALO
RJ	SAO JOAO DE MERITI
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA
RJ	SAQUAREMA
RJ	SEROPEDICA
RJ	TERESOPOLIS
RJ	TRES RIOS
RJ	VALENCA
RJ	VASSOURAS
RJ	VOLTA REDONDA
RN	ACU ACU
RN	ALTO DO RODRIGUES
RN	ANGICOS
RN	APODI

RN	AREIA BRANCA
RN	BARAUNA
RN	CAICO
RN	CANGUARETAMA
RN	CARAUBAS
RN	CEARA-MIRIM
RN	CURRAIS NOVOS
RN	EXTREMOZ
RN	GOIANINHA
RN	IPANGUACU
RN	JOAO CAMARA
RN	JUCURUTU
RN	LUIS GOMES
RN	MACAIBA
RN	MACAU
RN	MOSSORO
RN	NATAL
RN	NOVA CRUZ
RN	PARELHAS
RN	PARNAMIRIM
RN	PATU
RN	PAU DOS FERROS
RN	PORTALEGRE
RN	SANTA CRUZ
RN	SANTO ANTONIO
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE
RN	SAO JOSE DE MIPIBU
RN	SAO MIGUEL
RN	TIBAU
RN	TOUROS
RN	UMARIZAL
RN	VERA CRUZ
RO	ALTA FLORESTA D OESTE
RO	ALTO PARAISO
RO	ALVORADA D OESTE
RO	ARIQUEMES
RO	BURITIS
RO	CACOAL
RO	CEREJEIRAS
RO	COLORADO DO OESTE
RO	ESPIGAO D'OESTE
RO	GUAJARA-MIRIM
RO	JARU
RO	JI-PARANA
RO	MACHADINHO D'OESTE
RO	MIRANTE DA SERRA
RO	MONTE NEGRO
RO	NOVA BRASILANDIA D OESTE

	T
RO	OURO PRETO DO OESTE
RO	PIMENTA BUENO
RO	PORTO VELHO
RO	PRESIDENTE MEDICI
RO	ROLIM DE MOURA
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE
RO	VILHENA
RR	ALTO ALEGRE
RR	BOA VISTA
RR	BONFIM
RR	CARACARAI
RR	MUCAJAI
RR	RORAINOPOLIS
RR	SAO JOAO DA BALIZA
RS	ALEGRETE
RS	ALVORADA
RS	ARROIO DO MEIO
RS	ARROIO GRANDE
RS	BAGE
RS	BARAO
RS	BENTO GONCALVES
RS	BUTIA
RS	CACAPAVA DO SUL
RS	CACHOEIRA DO SUL
RS	CACHOEIRINHA
RS	CAMAQUA
RS	CAMPO BOM
RS	CANELA
RS	CANGUCU
RS	CANOAS
RS	CAPAO DA CANOA
RS	CAPAO DO LEAO
RS	CARAZINHO
RS	CARLOS BARBOSA
RS	CAXIAS DO SUL
RS	CERRO LARGO
RS	CHARQUEADAS
RS	CRUZ ALTA
RS	DOIS IRMAOS
RS	DOM PEDRITO
RS	ELDORADO DO SUL
RS	ENCANTADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL
RS	ERECHIM
RS	ESPUMOSO
RS	ESTANCIA VELHA
RS	ESTEIO
	l .

RS	ESTRELA
RS	FARROUPILHA
RS	FREDERICO WESTPHALEN
RS	GARIBALDI
RS	GETULIO VARGAS
RS	GIRUA
RS	GRAVATAI
RS	GUAIBA
RS	GUAPORE
RS	HORIZONTINA
RS	IGREJINHA
RS	IJUI
RS	IMBE
RS	ITAQUI
RS	IVOTI
RS	JAGUARAO
RS	JULIO DE CASTILHOS
RS	LAGOA VERMELHA
RS	LAJEADO
RS	MACHADINHO
RS	MARAU
RS	MONTENEGRO
RS	MOSTARDAS
RS	NOVA PETROPOLIS
RS	NOVA PRATA
RS	NOVO HAMBURGO
RS	OSORIO
RS	PALMEIRA DAS MISSOES
RS	PANAMBI
RS	PAROBE
RS	PASSO FUNDO
RS	PELOTAS
RS	PIRATINI
RS	PORTO ALEGRE
RS	QUARAI
RS	RIO GRANDE
RS	RIO PARDO
RS	ROSARIO DO SUL
RS	SANTA CRUZ DO SUL
RS	SANTA MARIA
RS	SANTA ROSA
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
RS	SANTIAGO
RS	SANTO ANGELO
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RS	SAO BORJA
RS	SAO GABRIEL

_	
RS	SAO JERONIMO
RS	SAO JOSE DO NORTE
RS	SAO LEOPOLDO
RS	SAO LOURENCO DO SUL
RS	SAO LUIZ GONZAGA
RS	SAO MARCOS
RS	SAO SEPE
RS	SAO VICENTE DO SUL
RS	SAPIRANGA
RS	SAPUCAIA DO SUL
RS	SARANDI
RS	SOBRADINHO
RS	SOLEDADE
RS	TAPEJARA
RS	TAQUARA
RS	TAQUARI
RS	TEUTONIA
RS	TORRES
RS	TRAMANDAI
RS	TRES DE MAIO
RS	TRES PASSOS
RS	URUGUAIANA
RS	VACARIA
RS	VENANCIO AIRES
RS	VERANOPOLIS
RS	VIAMAO
SC	ARARANGUA
SC	BALNEARIO CAMBORIU
SC	BIGUACU
SC	BLUMENAU
SC	BRACO DO NORTE
SC	BRUSQUE
SC	CACADOR
SC	CAMBORIU
SC	CAMPOS NOVOS
SC	CANOINHAS
SC	CHAPECO
SC	CONCORDIA
SC	CRICIUMA
SC	CURITIBANOS
SC	DIONISIO CERQUEIRA
SC	FLORIANOPOLIS
SC	FRAIBURGO
SC	GUARAMIRIM
SC	ICARA
SC	IMBITUBA
SC	INDAIAL
SC	ITAJAI

SC	ITAPEMA
SC	ITAPIRANGA
SC	ITUPORANGA
SC	JARAGUA DO SUL
SC	JOACABA
SC	JOINVILLE
SC	LAGES
SC	LAGUNA
SC	MAFRA
SC	MARAVILHA
SC	NAVEGANTES
SC	ORLEANS
SC	PALHOCA PALMITOS
SC	PORTO UNIAO
SC	
SC	QUILOMBO
SC	RIO DO SUL
SC	RIO NEGRINHO
SC	SAO BENTO DO SUL
SC	SAO FRANCISCO DO SUL
SC	SAO JOAQUIM
SC	SAO JOSE
SC	SAO LOURENCO DO OESTE
SC	SAO MIGUEL DO OESTE
SC	SEARA
SC	SOMBRIO
SC	TAIO
SC	TIJUCAS
SC	TIMBO
SC	TUBARAO
SC	VIDEIRA
SC	XANXERE
SC	XAXIM
SE	ARACAJU
SE	BOQUIM
SE	CAMPO DO BRITO
SE	CAPELA
SE	CARIRA
SE	ESTANCIA
SE	GARARU
SE	INDIAROBA
SE	ITABAIANA
SE	ITABAIANINHA
SE	ITAPORANGA D'AJUDA
SE	JAPOATA
SE	LAGARTO
~~	
SE SE	MARUIM NEOPOLIS

SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SE	POCO REDONDO
SE	POCO VERDE
SE	PORTO DA FOLHA
SE	PROPRIA
SE	RIACHUELO
SE	SAO CRISTOVAO
SE	SIMAO DIAS
SE	TOBIAS BARRETO
SE	UMBAUBA
SP	ADAMANTINA
SP	AGUDOS
SP	AMERICANA
SP	AMPARO
SP	ANDRADINA
SP	APARECIDA
SP	APIAI
SP	ARACATUBA
SP	ARACOIABA DA SERRA
SP	ARARAQUARA
SP	ARARAS
SP	ARTUR NOGUEIRA
SP	ARUJA
SP	ASSIS
SP	ATIBAIA
SP	AURIFLAMA
SP	AVARE
SP	BARRA BONITA
SP	BARRETOS
SP	BARRINHA
SP	BARUERI
SP	BATATAIS
SP	BAURU
SP	BEBEDOURO
SP	BERTIOGA
SP	BIRIGUI
SP	BOITUVA
SP	BOTUCATU
SP	BRAGANCA PAULISTA
SP	CABREUVA
SP	CACAPAVA
SP	CACHOEIRA PAULISTA
SP	CAIEIRAS
SP	CAJAMAR
SP	CAJATI
SP	CAMPINAS

SP	CAMPO LIMPO PAULISTA
SP	CAMPOS DO JORDAO
SP	CANDIDO MOTA
SP	CAPAO BONITO
SP	CAPIVARI
SP	CARAGUATATUBA
SP	CARAPICUIBA
SP	CASA BRANCA
SP	CATANDUVA
SP	CERQUEIRA CESAR
SP	CERQUILHO
SP	COSMOPOLIS
SP	COTIA
SP	CRUZEIRO
SP	CUBATAO
SP	DIADEMA
SP	DRACENA
SP	ELDORADO
SP	EMBU
SP	EMBU-GUACU
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
SP	FERNANDOPOLIS
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS
SP	FRANCA
SP	FRANCISCO MORATO
SP	FRANCO DA ROCHA
SP	GARCA
SP	GUAIRA
SP	GUARARAPES
SP	GUARATINGUETA
SP	GUARUJA
SP	GUARULHOS
SP	HORTOLANDIA
SP	IBATE
SP	IBITINGA
SP	IBIUNA
SP	IGUAPE
SP	ILHA SOLTEIRA
SP	INDAIATUBA
SP	ITAI
SP	ITANHAEM
SP	ITAPECERICA DA SERRA
SP	ITAPETININGA
SP	ITAPEVA
SP	ITAPEVI
SP	ITAPIRA
SP	L 1/1/A 13/A 1 1/3
SP	ITAPOLIS ITAQUAQUECETUBA

SP	ITARARE
SP	ITATIBA
SP	ITU
SP	ITUPEVA
SP	ITUVERAVA
SP	JABOTICABAL
SP	JACAREI
SP	JAGUARIUNA
SP	JALES
SP	JANDIRA
SP	JARDINOPOLIS
SP	JAU
SP	JOSE BONIFACIO
SP	JUNDIAI
SP	JUQUITIBA
SP	LEME
SP	LENCOIS PAULISTA
SP	LIMEIRA
SP	LINS
SP	LORENA
SP	LOUVEIRA
SP	MAIRINQUE
SP	MAIRIPORA
SP	MARILIA
SP	MARTINOPOLIS
SP	MATAO
SP	MAUA
SP	MIRACATU
SP	MIRANDOPOLIS
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA
SP	MIRASSOL
SP	MOCOCA MOCUDAS CRUZES
SP	MOGLICIA CH
SP	MOGI GUACU MOJI-MIRIM
SP SP	MONGAGUA
SP	MONTE ALTO
SP	MONTE APRAZIVEL
SP	MONTE AI RAZIVEL MONTE MOR
SP	NOVA ODESSA
SP	NOVO HORIZONTE
SP	OLIMPIA
SP	ORLANDIA
SP	OSASCO
SP	OSVALDO CRUZ
SP	OURINHOS
SP	PARAGUACU PAULISTA
SP	PAULINIA
	i .

SP	PEDERNEIRAS
SP	PEDREIRA
SP	PENAPOLIS
SP	PEREIRA BARRETO
SP	PERUIBE
SP	PIEDADE
SP	PILAR DO SUL
SP	PINDAMONHANGABA
SP	PIRACICABA
SP	PIRAJU
SP	PIRAJUI
SP	PIRASSUNUNGA
SP	PITANGUEIRAS
SP	POA
SP	PONTAL
SP	PORTO FELIZ
SP	PORTO FERREIRA
SP	PRAIA GRANDE
SP	PRESIDENTE EPITACIO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE
SP	PRESIDENTE VENCESLAU
SP	PROMISSAO
SP	RANCHARIA
SP	REGISTRO
SP	RIBEIRAO PIRES
SP	RIBEIRAO PRETO
SP	RIO CLARO
SP	RIO GRANDE DA SERRA
SP	ROSANA
SP	SALTO
SP	SALTO DE PIRAPORA
SP	SANTA BARBARA D'OESTE
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SP	SANTA FE DO SUL
SP	SANTA ISABEL SANTANA DE PARNAIBA
SP	
SP SP	SANTO ANDRE
SP	SANTOS SAO BERNARDO DO CAMPO
SP	SAO CAETANO DO SUL
SP	SAO CARLOS
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA SAO JOAQUIM DA BARRA
SP	SAO JOAQUIM DA BARKA SAO JOSE DO RIO PARDO
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
SP	SAO JOSE DO RIOTRETO
SP	SAO MANUEL
SP	SAO MIGUEL ARCANJO
DI	SAO MIGULL ARCANJO

SP	SAO PAULO
SP	SAO ROQUE
SP	SAO SEBASTIAO
SP	SAO VICENTE
SP	SERRANA
SP	SERTAOZINHO
SP	SOCORRO
SP	SOROCABA
SP	SUMARE
SP	SUZANO
SP	TABOAO DA SERRA
SP	TAPIRATIBA
SP	TAQUARITINGA
SP	TATUI
SP	TAUBATE
SP	TIETE
SP	TUPA
SP	UBATUBA
SP	VALINHOS
SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SP	VARZEA PAULISTA
SP	VINHEDO
SP	VOTORANTIM
SP	VOTUPORANGA
TO	ANANAS
TO	ARAGUAINA
TO	ARAGUANA
TO	ARAGUATINS
TO	ARAPOEMA
TO	ARRAIAS
TO	AUGUSTINOPOLIS
TO	BREJINHO DE NAZARE
TO	COLINAS DO TOCANTINS
TO	CRISTALANDIA
TO	DIANOPOLIS
TO	ESPERANTINA
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
TO	GUARAI
TO	GURUPI
TO	ITACAJA
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS
TO	NATIVIDADE
TO	NOVO ACORDO
TO	PALMAS
TO	PALMEIROPOLIS
TO	PARAISO DO TOCANTINS
TO	PEDRO AFONSO

TO	PEIXE
TO	PORTO NACIONAL
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA
TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
TO	TAGUATINGA
TO	TOCANTINOPOLIS
TO	WANDERLANDIA
TO	XAMBIOA

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

- I Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
 - Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
 - **Nível 1:** Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
 - **Nível 2:** Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
 - **Nível 3:** Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
 - **Nível 4:** Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
 - **Nível 5:** Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
- II Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das varias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
 - Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

- **Nível 1:** Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
- **Nível 2:** Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 3:** Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 4:** Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 5:** Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
- III Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 0:** Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 1:** Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 2:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 3:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 4:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 5:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

- IV Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
 - Nível 0: Não articula as informações.
 - **Nível 1:** Articula as partes do texto de forma precária.
 - **Nível 2:** Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
 - **Nível 3:** Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
 - **Nível 4:** Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
 - **Nível 5:** Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
- V Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
 - **Nível 0:** Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
 - Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
 - **Nível 2:** Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 3:** Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 4:** Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 5:** Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.